EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.**

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar a dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei em análise, de modo a viabilizar a **aquisição de tintas e materiais correlatos necessários à manutenção predial, revitalização de espaços públicos e preservação do patrimônio municipal**.

A medida se revela indispensável, uma vez que diversas unidades públicas — entre elas escolas, equipamentos de saúde, centros comunitários e prédios administrativos — encontram-se com a pintura deteriorada, comprometendo a **segurança, a salubridade, a identificação visual e a adequada prestação dos serviços públicos**. A falta de manutenção preventiva tem ocasionado maior desgaste das estruturas, demandando ações corretivas mais onerosas ao erário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: **Secretaria de Educação-10.20.00**

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
12	361	0010	2015	Manutenção e conservação de Bens imóveis

Especificação:	**Recurso para compra de tintas para manutenção escolar**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**10.21.00 SD-EDUCAÇÃO** **12.361.0010.2003 – REGIME DE ADIANTAMENTO**
Nome:	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Valor:	**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REIAS)**

Itapecerica da Serra, 7 de novembro de 2025.

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador